

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

28 DE FEVEREIRO DE 2014

**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 28 DE
FEVEREIRO DE 2014**

No dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de aprovação do projeto de Regimento da Assembleia Municipal, elaborado pela Mesa nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4) Primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2014;
- 5) Proposta de apoio à Freguesia de Alcáçovas, consubstanciado na realização, pelo Município, da obra de ampliação do Cemitério daquela freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 6) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução, por administração direta, da obra de ampliação do Cemitério de Alcáçovas;
- 7) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “Raízes Ocultas, Unipessoal, Ld.ª”.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes todos os membros que integram este órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Miguel Sitima dos Anéis;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Marta Maria Marcos Bagão;
- Luis Miguel Lopes Merca;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Catarina Maria Lopes Carvalhinho Rosado;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;

- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, concretamente:

- Circular n.º 7/2014, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento da realização de um Seminário, no dia 13 de fevereiro, em Coimbra, sobre “Delegação de Competências. Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais”;

- Ofício n.º 371, de 30 de janeiro de 2014, enviado pela Câmara Municipal de Elvas, acompanhado de uma Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos;

- Ofício n.º 5/2014, de 10 de fevereiro, enviado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, informando que por deliberação na 27.ª reunião da Comissão, na modalidade alargada, realizada no passado dia 5 de fevereiro, foi aprovado por unanimidade um voto de louvor a José Francisco Seco Rato, tendo em conta o empenho e dedicação com que pautou a sua intervenção enquanto membro da referida Comissão. Conforme solicitado no ofício, será dado conhecimento deste voto de louvor ao visado;

- Mail enviado pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”, relativo à pergunta dirigida ao Ministério das Finanças pelos senhores Deputados José Luis Ferreira e Heloisa Apolónia em outubro do ano passado, acerca do encerramento de Repartições de Finanças no Distrito de Évora e ainda sem resposta. Estes Deputados voltaram a solicitar que o Ministério das Finanças preste os seguintes esclarecimentos:

“1 – Confirma o Governo a intenção de encerrar Repartições de Finanças no distrito de Évora?

2 – Em caso afirmativo quantas e quais?

3 – Como será assegurado o direito dos cidadãos ao acesso a este importante serviço público de proximidade?

4 – Estes encerramentos implicam despedimento de trabalhadores do sector?”;

- Petição assinada por duzentos e cinco munícipes, propondo a realização de um debate público, envolvendo a população e os órgãos autárquicos, em torno da possibilidade de se utilizar futuramente o Edifício de S. João, que deixou de funcionar como Escola Pública em julho de 2013, como Biblioteca Municipal. Os subscritores da petição consideram que esta proposta é viável dado que o edifício está bem conservado, o seu espaço exterior respeita as normas de segurança, a sua localização é no centro da vila, o edifício é centenário e por isso faz parte, há muito, do património arquitetónico e urbanístico e o espaço atual da Biblioteca Municipal apresenta algumas limitações para que possa desenvolver adequadamente as suas funções.

A este propósito, o senhor Presidente da Assembleia leu a resposta enviada ao primeiro subscritor da Petição – senhor Carlos Manuel Ben Piló Carvalho, através do ofício n.º 18, de 5 de março corrente. Em traços gerais, é dada a informação de que a competência da administração do património municipal é da Câmara Municipal e que sendo as reuniões deste órgão todas públicas, os cidadãos

podem aí colocar as opiniões e sugestões sobre este assunto e outros que considerem pertinentes. Foi ainda transmitido que após consulta à Câmara Municipal sobre o assunto em causa, foi por esta referido que “continuará a desenvolver uma política de gestão transparente dos seus recursos e património, como sempre fez, e que por aí os subscritores da petição podem permanecer tranquilos quanto à finalidade que se venha a dar à Escola em análise, pois ela será aquela que melhor servir os interesses do Município. No entanto, nesta fase, nada mais pode acrescentar, pois não sendo este o único edifício do género a administrar e a projetar num contexto de novas funcionalidades (existem 3 ao todo), qualquer decisão nesta altura é considerada extemporânea, tendo em conta ainda as atuais indefinições no acesso a financiamentos comunitários e respetivas candidaturas, em resultado da transição do QREN para o novo Acordo de Parceria Portugal 2020, ponderando todas as prioridades do Município.”

Foi também referido na resposta que a capacidade dos recursos humanos da Câmara, não permitiu ainda formalizar a resposta técnica inerente à reconversão destes edifícios e de outros que carecem de outras intervenções, não existindo ainda projeto/proposta de reconversão definida que possa ser apreciada, quer em reunião da Câmara quer em sessão da Assembleia, com os elementos mínimos indispensáveis para o efeito.

Os peticionários foram também informados de que à medida que a Câmara Municipal “vá tomando decisões sobre estes edifícios, o senhor Presidente da Câmara levará essa informação à Assembleia Municipal para sua mera apreciação ou para sua votação, dependendo se a proposta de reconversão enquadre, ou não, a legitimidade legal para que a Assembleia Municipal tenha de a validar, para além da Câmara Municipal.”

No período de “antes da ordem do dia” e nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal, foram submetidas a votação duas atas relativas às sessões ordinárias de 12 de setembro de 2013 e de 27 de dezembro de 2013.

A ata relativa à sessão de 12 de setembro de 2013 foi aprovada com dez votos favoráveis e oito abstenções por parte dos membros Marta Maria Bagão, Luis Miguel Merca, Helena Isabel Torrão, Catarina Maria Rosado, Joaquim António Teixoeira e António Inácio Lopes, eleitos pela CDU e Maria Antónia Gomes e José Fernando Pereira, eleitos pelo PS.

A ata relativa à sessão de 27 de dezembro de 2013 foi aprovada com dezassete votos favoráveis e uma abstenção por parte do membro Marta Maria Bagão, eleito pela CDU.

Neste período, o membro Luis Merca perguntou se este ano não se realizarão as habituais marchas no concelho pois “é isso que se ouve dizer”.

O senhor Presidente da Câmara disse que a organização das marchas tem sido ao longo dos anos gerida apenas pela Câmara e que nas últimas edições, a participação tem envolvido gente mais nova, para além dos elementos seniores. Referiu ainda que nos últimos anos tem chegado à Câmara a informação de algumas complicações nos ensaios. Acrescentou que a pessoa da Câmara que mais próxima tem estado deste evento é a Luisa Ferreira que “este ano está a atravessar um período de saúde menos bom e que em conversa sobre o assunto aconselhou a alterar o modelo”. O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que a Chefe da Divisão respetiva (Desenvolvimento Social e Humano), acompanhada da Assistente Técnica Luisa Ferreira, contactou a costureira que tem

executado os fatos e o ensaiador João Rosado e que dessas conversas se concluiu não estarem reunidas as condições para que as marchas se realizem nos mesmos moldes de anos anteriores. O senhor Presidente da Câmara informou ainda que foi realizada uma reunião com as pessoas envolvidas nas marchas, na qual esteve presente o Chefe do seu gabinete de apoio pessoal – Dr. Bruno Borges –, o Vereador Paulo Manzoupo, a referida Chefe de Divisão – Dr.^a Florbela Fernandes – e a Assistente Técnica Luis Ferreira, tendo sido transmitidas as decisões tomadas. Ainda a este propósito, o senhor Presidente da Câmara disse que da reflexão que tem sido feita sobre este assunto, concluiu-se que a organização deste tipo de atividades deverá passar para o movimento associativo, à semelhança de todos os eventos concelhios deste tipo, e até para as próprias Juntas de Freguesia, embora a Câmara continue a apoiar.

O membro Helena Torrão perguntou se já é conhecida alguma alternativa de continuidade para este evento. O senhor Presidente da Câmara respondeu que não compete à Câmara gerir esses pormenores e que na própria reunião que a este propósito foi realizada, houve pessoas que disseram que iriam contactar Associações nas respetivas freguesias com o objetivo de que a iniciativa continuasse a existir.

Mediante autorização do senhor Presidente da Câmara, o senhor Vereador Paulo Manzoupo informou que em Aguiar, a Associação dos Amigos Aguiarenses, disse logo nessa reunião que iria estudar o assunto.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Sara Pajote, disse que a referida Junta ainda não foi contactada sobre o assunto pelo que neste momento não sabe se irá ou não haver marchas.

O membro João Antunes, reportando-se ao assunto do eventual encerramento de Serviços de Finanças no distrito de Évora, solicitou ao senhor Presidente da Assembleia a necessária autorização para apresentar uma Moção sobre o eventual encerramento de onze Repartições de Finanças no distrito de Évora, entre as quais se inclui a do concelho de Viana do Alentejo. A Moção foi lida, o seu conteúdo dá-se aqui por integralmente reproduzido e fica em anexo à presente ata como sua parte integrante. Em resumo, na Moção apresentada é manifestado o mais veemente protesto e indignação pelo eventual encerramento da Repartição de Finanças do Concelho de Viana do Alentejo, exigindo que seja garantida a sua continuidade.

A Moção foi votada tendo sido aprovada por unanimidade. O conteúdo da mesma e respetiva votação serão dados a conhecer à Senhora Ministra de Estado e das Finanças, ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, ao Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, ao Senhor Diretor de Finanças de Évora e à Senhora Diretora do Serviço de Finanças de Viana do Alentejo.

O senhor Presidente da Câmara, a propósito deste assunto, disse que tentou que a reunião solicitada ao Senhor Diretor de Finanças fosse realizada antes desta sessão da Assembleia Municipal para poder ter alguma informação objetiva para transmitir. Contudo, por dificuldades de agenda do referido Diretor, uma vez que a sua responsabilidade abarca também o Algarve, a reunião só pode ser marcada para o dia 3 de março. Disse também o senhor Presidente da Câmara que no caso de Viana do Alentejo, o edifício onde funciona o Serviço de Finanças é propriedade do Estado, supondo por isso não haver lugar ao pagamento de qualquer renda. Tal facto, poderá eventualmente ter uma

influência positiva na decisão quanto ao encerramento. Na maior parte dos outros concelhos do distrito de Évora, os edifícios não são próprios, tal como no caso de Vendas Novas em que o Serviço de Finanças funciona num edifício municipal. Adiantou ainda o senhor Presidente da Câmara que este assunto também está a ser acompanhado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O membro Helena Torrão, relativamente à necessidade de algumas reparações nas Piscinas Municipais de Alcáçovas, designadamente no Bar/Restaurante, perguntou:

- a) Quando terá início a respetiva obra;
- b) Quando será aberto o concurso para a concessão do Bar/Restaurante;
- c) Se o concurso para a concessão terá por base um caderno de encargos semelhante ao anterior.

O senhor Presidente da Câmara disse que após correção das anomalias que se verificam, a intenção é abrir de imediato o concurso para a concessão, mantendo no essencial as condições do anterior caderno de encargos.

Ainda a este propósito e mediante autorização do senhor Presidente da Câmara, o senhor Vice-Presidente da Câmara – Vereador João Pereira – disse que as deficiências existentes são sobretudo a nível da cobertura. Tendo por diversas vezes sido contactado o Empreiteiro, ficou de apresentar uma proposta de intervenção que até agora não apresentou. Em alternativa, a Câmara acionará a garantia bancária existente e procederá ela à realização das obras necessárias recorrendo à execução de uma empreitada e à realização de alguns trabalhos por administração direta. A estimativa da intervenção necessária (coberturas e outras deficiências estruturais) ronda os cento e vinte mil euros.

O membro Marta Bagão disse ter ouvido falar numa “ação de despejo” num terreno propriedade de Luis Miguel Duarte sito no “Moinho”, em Viana do Alentejo. Segundo julga saber, foi-lhe ordenado que retirasse do local os animais que lá tinha, designadamente, galinhas e outras aves e uma burra e respetiva cria. Disse este membro que estranhou esta situação que, a ser verdade, contraria o interesse da população pois “quem é que não teve já galinhas no quintal?” Perguntou ainda se a ordem de despejo teve origem nalguma queixa e se efetivamente é mesmo proibido ter animais no quintal.

O senhor Presidente da Câmara disse que não se pronunciará em pormenor sobre processos que estejam a decorrer. Adiantou, contudo, que pelo facto de nos regermos por Leis, os cidadãos têm deveres e direitos e foi precisamente pelo facto de um cidadão – que tem os seus direitos – ter apresentado uma queixa, que foi efetuada uma vistoria ao local referido, propriedade do senhor Luis Miguel Duarte. Os técnicos que realizaram a vistoria, designadamente uma Arquiteta, o senhor Delegado de Saúde e o senhor Veterinário Municipal, tendo em conta a legislação aplicável e o Plano Diretor Municipal aprovado em 1997, produziram o respetivo auto com as conclusões, o qual foi notificado ao munícipe em causa. Recebida a carta e não se conformando com a ordem de retirada dos animais, o senhor Luis Miguel Duarte respondeu invocando os motivos da discordância. Nessa sequência, foi-lhe comunicado pela Câmara que a situação ficaria suspensa até serem analisados os argumentos que invocou. O senhor Presidente acrescentou que o tratamento dado a esta situação foi o habitual, ou seja, quando há uma queixa é realizada uma vistoria para apuramento dos factos.

O membro Helena Torrão disse que se todas as pessoas que se sentem incomodadas com a galinha do vizinho fizessem queixa à Câmara e esta fosse fazer vistorias...

O senhor Presidente da Câmara disse que se em 1997, quem aprovou o PDM tivesse permitido a existência de animais na malha urbana, não estaríamos agora a discutir este assunto... Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que lhe causaria algum desconforto incomodar os seus vizinhos e se isto se estivesse a passar com ele, iria certamente ter com o seu vizinho para esclarecer a situação pois não se sentiria bem se soubesse que o estava a incomodar.

O membro Helena Torrão perguntou ao senhor Presidente da Câmara se no caso de ser ele o incomodado também iria ter com o seu vizinho.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que muito provavelmente iria. Disse ainda que o que não faria em qualquer situação era comentários no facebook sobre o assunto.

O membro Fernando Janeiro manifestou a opinião de que existindo um quadro legal que rege a matéria, este terá de ser cumprido.

O membro José Luis Pacheco disse que segundo o Plano Diretor Municipal em vigor, as proibições de animais na malha urbana aplicam-se também até 500 metros desta, ou seja, quem morar num perímetro de 500 metros da malha urbana não poderá, em rigor, ter animais. Disse este membro que se sentisse incomodado com algo proveniente de um seu vizinho, iria certamente colocar-lhe o problema.

O membro Luis Merca, também a este respeito, disse que se a Lei é para cumprir, então que se cumpra sempre, pois ao passar na freguesia de Aguiar deparou com cavalos dentro da malha urbana, pertencentes a famílias de etnia cigana.

O membro José Luis Pacheco recordou que foi no mandato anterior que a Câmara conseguiu impedir o acampamento de ciganos junto à Senhora D'Aires mas como é evidente não pode estar a controlar a existência de dois ou três cavalos que andam em Aguiar...

O senhor Presidente disse que a Câmara tem tentado conduzir os assuntos e obter as soluções mais adequadas utilizando o bom senso. É claro que se houver uma queixa relativa aos cavalos na freguesia de Aguiar, a Câmara terá de atuar. Sublinhou que, como é óbvio, a Câmara não pode andar a verificar quem tem galinhas ou outros animais nos quintais.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal observou que tendo sido recebida na Câmara uma queixa formal, esta tem a obrigação de estudar a questão e dar a resposta adequada.

O senhor Presidente da Câmara disse que no caso concreto em apreço foi dada uma ordem à pessoa para que retirasse os animais do local. O visado contra-argumentou e por esse motivo o cumprimento da ordem está suspenso até ser obtido o resultado da análise das razões invocadas pelo particular.

O membro João Antunes referiu ter para apresentar uma outra Moção que se prende com uma questão de saúde pública, concretamente a necessidade de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo, cujo edifício apresenta uma degradação acentuada, com a agravante de existirem fibras de amianto nas coberturas apesar da legislação específica proibir a sua existência nas escolas e noutros edifícios públicos por se tratar de uma substância cancerígena.

Este membro, após autorização do Senhor Presidente da Assembleia, leu a Moção que relata as diligências que desde 2010 têm vindo a ser feitas pelo Município junto da Governadora Civil e da então Direção Regional de Educação do Alentejo no sentido de resolver a situação precária em que se encontra a Escola.

A Moção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido e que fica em anexo à presente ata, foi aprovada por unanimidade e reflete a exigência da Assembleia Municipal quanto à urgente Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa. Do teor da Moção e da respetiva votação será dado conhecimento ao Senhor Ministro da Educação e Ciência, ao Senhor Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar, à Senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo, ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, ao Senhor Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas do Concelho de Viana do Alentejo, ao Senhor Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, ao Senhor Presidente do Conselho Geral da EBI/JI de Alcáçovas, à Senhora Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Alcáçovas e à Senhora Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar.

O membro João Antunes sublinhou os efeitos nocivos do amianto, substância que potencia o aparecimento de doenças do foro oncológico. A propósito deste tipo de doenças e da Moção enviada pela Câmara Municipal de Elvas em defesa dos doentes oncológicos, este membro propôs que a Assembleia se solidarize com o conteúdo da Moção.

O senhor Presidente da Assembleia colocou a Moção sobre a urgente Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. A Assembleia Municipal solidarizou-se também com o conteúdo da Moção enviada pela Câmara Municipal de Elvas em defesa dos doentes oncológicos, manifestando a total discordância com o teor do Despacho n.º 13887-A/2013, de 30 de outubro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde que visa limitar o pedido de autorização excecional para uso de terapêuticas inovadoras aos designados Centros Especializados para Utilização Excecional de Medicamentos, abrangendo esta limitação os tratamentos para doenças oncológicas e limitando os Centros Especializados aos IPO de Lisboa e Porto.

O senhor Presidente da Assembleia solicitou que desta deliberação seja dado conhecimento às entidades referidas no ponto 7 da Moção, concretamente: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-Ministro; Ministro da Saúde; Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Bastonário da Ordem dos Médicos; Associações de Defesa dos Doentes Oncológicos e Órgãos de Comunicação Social.

O senhor Presidente da Câmara referiu que na reunião de 26 de fevereiro, também a Câmara, por unanimidade, se solidarizou com o conteúdo da referida Moção.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão dos seguintes pontos na ordem de trabalhos, atendendo à urgência de deliberação sobre os mesmos:

- 8) Proposta de fixação do montante do seguro dos membros da Assembleia Municipal;
- 9) Proposta de aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Viana do Alentejo – Poente;
- 10) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes do projeto conjunto com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central “Modernização Alentejo Central@2015”;

- 11) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de Revisor Oficial de Contas;
- 12) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano;
- 13) Proposta de Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto de Remodelação dos Sistemas de Abastecimento de Água, apresentado pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo.

A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a inclusão dos referidos pontos na ordem de trabalhos

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período de intervenção do público.

Interveio a munícipe Paula Maurício que disse que as questões a colocar se prendiam com o artigo 33.º do Plano Diretor Municipal, precisamente o artigo que proíbe a existência de determinados animais dentro do perímetro urbano. Disse estar a reportar-se não à situação do senhor Luis Miguel Duarte mas a uma outra em que foi apresentada uma queixa à Câmara devido ao ladrar frequente de um cão. A vistoria municipal foi efetuada e dado que o Plano Diretor Municipal não proíbe a existência dos cães, a respetiva Comissão de Vistoria acabou por concluir que deviam ser retiradas as galinhas que a pessoa tinha no quintal, embora não tivessem sido estas o motivo da queixa apresentada. Perante este facto, a munícipe Paula Pia perguntou:

- a) Qual a opinião dos eleitos sobre o referido artigo 33.º do Plano Diretor Municipal;
- b) Se será de alterar o disposto nesse artigo, atendendo ao contexto em que nos inserimos.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou que o Plano Diretor Municipal está em revisão.

O senhor Presidente da Câmara, acerca do caso concreto relatado, disse que também aqui o visado pediu a reapreciação da decisão de retirada das galinhas, aduzindo os argumentos que considerou aplicáveis. Disse ainda o senhor Presidente que não gostaria de se alongar mais sobre este assunto e que nos encontramos agora na altura certa para ajustar estas situações, uma vez que a revisão do PDM se encontra em curso. Apelou à necessidade das pessoas ficarem mais despertas para participarem na discussão dos assuntos quando for a altura própria. Acrescentou que a revisão do Plano Diretor Municipal não está numa fase mais avançada porque foi necessário gastar tempo a fazer correções que deveriam estar feitas há muito.

O senhor Vice-Presidente da Câmara, autorizado, nos termos regimentais, pelo Presidente da Câmara, interveio felicitou a bancada do PS por ter trazido à Assembleia Municipal duas questões tão importantes, materializadas nas Moções apresentadas e aprovadas por unanimidade. O senhor Vice-Presidente realçou a preocupação da Câmara e o seu empenho na correção de situações anteriores e em evitar que outras situações semelhantes aconteçam. Quanto à questão das galinhas e dos burros no Moinho, disse “que tem acompanhado esta novela no facebook...”. Referiu que em quatro anos e quatro meses, há a registar esta situação e uma outra, em Alcáçovas, com galinhas... Observou que a Câmara Municipal não tem meios para saber o que é que cada um tem no seu quintal, pelo que tendo a bancada da CDU manifestado tanto empenho em conhecer os detalhes do “caso do Moinho”, se revele participativa por ocasião da revisão do Plano Diretor Municipal. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que, curiosamente, a revisão está atrasada por ter havido necessidade de

resolver previamente um problema, precisamente relacionado com o Plano Diretor Municipal e com o munícipe Luis Miguel Duarte. Este trabalho de regularização que teve de ser feito não permitiu avançar mais no trabalho de revisão do Plano Diretor Municipal. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que “são de registar as coincidências deste senhor com o PDM”.

A munícipe Paula Pia disse ainda que não vale a pena culpabilizar o executivo anterior pois havendo a possibilidade de rever o Plano Diretor Municipal de dez em dez anos, a solução passará por analisar as alterações a fazer e adaptar o documento.

O senhor Presidente da Câmara, a este propósito, disse que tendo o Plano sido aprovado em 1997, completou dez anos em 2007 pelo que teria havido tempo para preparar a alteração.

O membro José Luis Pacheco clarificou que independentemente da revisão geral só poder ser efetuada de dez em dez anos, é possível, a partir do terceiro ano de vigência, adaptar artigos do Plano Diretor Municipal.

Terminado o primeiro período de intervenção do público, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período da ordem do dia:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão - A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Acerca da informação escrita sobre a atividade da Câmara, o membro Helena Torrão, situando-se na página dois do documento, disse que lhe parece existir alguma falta de coerência quanto ao argumento utilizado para a impossibilidade de oferta do serviço gratuito de fisioterapia em Viana, em contraposição com a decisão de assumir as obras do Paço dos Henriques, em Alcáçovas e da Requalificação do Quartel da GNR em Viana. Consta na informação sobre a atividade da Câmara que na reunião sobre as questões da saúde foi colocada a hipótese de disponibilização, em Viana, de um serviço gratuito de fisioterapia com a divisão de custos entre os Municípios de Viana e de Portel mas que a concretização da mesma se revela complexa “pois os orçamentos municipais, cada vez mais reduzidos, têm que responder prioritariamente às competências próprias dos Municípios”. Continuou o membro Helena Torrão referindo que na mesma informação, a folhas seis, fala-se das obras de Recuperação do Paço dos Henriques e da Requalificação do Posto da GNR de Viana do Alentejo, imóveis da responsabilidade do Estado mas sobre os quais será realizada despesa com fundos do orçamento Municipal. Daí a incoerência que referiu ao iniciar a sua intervenção: Por um lado argumenta-se que os orçamentos municipais, sendo restritos, devem privilegiar as competências próprias destes mas por outro lado atua-se em contradição com este princípio. O membro Helena Torrão, situando-se na folha sete da informação, constatou ter sido realizada, no dia seis de fevereiro, uma reunião com a Empresa Sá Machado & Filhos, SA, adjudicatária da obra do Centro Escolar de Viana do Alentejo, acerca de uns ajustes ainda a efetuar. Perguntou se irá haver reinauguração do Centro Escolar.

O senhor Presidente da Câmara disse que não irá contribuir para este tipo de discurso pois tem uma Câmara para gerir outro tipo de responsabilidade, e tem erros para corrigir de executivos anteriores, pelo que não entrará “neste registo...”.

O membro Helena Torrão disse que falar em “reinauguração” foi obviamente uma ironia... Referiu que a questão essencial reporta-se à área da saúde e em sua opinião faz todo o sentido perguntar qual é o critério para não se poder contratar um Fisioterapeuta enquanto em simultâneo se vai apostar na Reutilização do Paço dos Henriques e na Recuperação do Posto da GNR de Viana.

O senhor Presidente da Câmara disse que incoerências sempre as haverá e que a sua preocupação “é tentar ser o menos incoerente possível”. Disse que perante as decisões que a Câmara toma, a oposição achará que muitas delas são incoerentes enquanto que a maioria do povo assim não entendeu. Disse ainda que ao falar nos orçamentos restritos e na necessidade de priorizar as competências próprias dos Municípios, quis tão somente sublinhar que o Poder Central passa cada vez mais competências para os Municípios sem que as mesmas sejam acompanhadas das respetivas contrapartidas financeiras. Considerou ainda que o Paço dos Henriques não é comparável ao serviço de fisioterapia. Tendo a Câmara um milhão e setecentos mil euros de fundos comunitários para investir em Alcáçovas, prefere acreditar até ao fim na possibilidade de realizar as coisas em vez de “utilizar os métodos da CDU de fazer cartazes a dizer mal do Governo”. “São outras formas de fazer política...” – disse.

Ainda neste contexto, o senhor Presidente da Câmara perguntou ao membro Helena Torrão se concordava ou não com a realização da obra de Reutilização do Paço dos Henriques, tendo esta respondido que concordava com a realização da obra mas nuns moldes diferentes. O senhor Presidente da Câmara disse então que “ser a favor e contra, isso não existe”. Acrescentou que embora veja a D. Helena Torrão há pouco tempo nas lides políticas não pode deixar de reconhecer que as suas intervenções “refletem a existência de bons professores na demagogia”.

O membro Helena Torrão, ainda a propósito do eventual financiamento da obra de Requalificação do Posto da GNR de Viana, perguntou quais as questões suscitadas que inviabilizam a candidatura a fundos comunitários através de um protocolo com o Ministério da Administração Interna, conforme se encontra referido na informação sobre a atividade da Câmara.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que as dúvidas foram colocadas pelo IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, pelo que se tentará obter o financiamento através do Orçamento do Estado. Segundo foi transmitido na reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna, só em julho será possível confirmar esta possibilidade, pois a mesma depende da execução orçamental até essa data.

O membro Helena Torrão concluiu a sua intervenção quanto a este assunto referindo “que assim se Requalifica o Posto da GNR que não é do Município mas do Estado...”.

O membro Helena Torrão insistiu ainda quanto à fisioterapia.

O senhor Presidente da Câmara referiu que existe um fisioterapeuta a trabalhar na Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo que presta também serviços particulares, pelo que, embora pagando, as pessoas têm hipótese de fazer fisioterapia.

O membro Sara Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, disse que “o Poder Local é o SOS da Nação mas não se pode substituir ao Poder Central em tudo”. Acrescentou que não é possível às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia abarcarem muitas das áreas que competem

ao Estado e que no tocante à saúde o principal problema reside na destruição do Serviço Nacional de Saúde. Em sua opinião, é precisamente neste aspeto que as atenções devem recair, sendo certo que “a demagogia não favorece uma política saudável nem ajuda a resolver os problemas de quem nos elegeu”. Disse ainda que “as ironias não têm aqui espaço...”.

O membro José Luis Pacheco, acerca da pergunta do membro Helena Torrão sobre se o Centro Escolar iria ser reinaugurado, disse que no Centro Escolar de Alvito o ar condicionado só foi instalado quando o Empreiteiro procedeu à sua instalação no Centro Escolar de Viana, ou seja, dois anos após a inauguração do Centro Escolar de Alvito.

Mediante autorização do senhor Presidente da Câmara, o senhor Vereador João Penetra aconselhou o membro José Luis Pacheco a inteirar-se bem dos assuntos antes de se pronunciar sobre eles pois “o Centro Escolar de Alvito nunca foi inaugurado”.

O senhor Presidente da Câmara referiu que embora não tendo havido inauguração formal, a Escola de Alvito começou a funcionar dois anos antes da instalação do ar condicionado.

O membro Nuno Grave, referindo-se à obra de Reutilização do Paço dos Henriques frisou que a participação comunitária é de 85%. Recordou que como Alcaçovense, sempre ouviu dizer que a responsabilidade do imóvel era do Governo e assim se foram passando os anos sem qualquer intervenção. Contudo, verifica-se agora que bastaram quatro anos para que esta câmara, a Junta de Freguesia de Alcáçovas e outras Entidades, resolvessem o problema. Disse ainda este membro que em primeiro lugar têm de estar os munícipes e só depois as ideologias partidárias. A experiência também nos diz que “se não formos nós a lutar pelo que é nosso, não serão os outros a resolver os problemas”. Acrescentou que o investimento no património cultural é um eixo fundamental do desenvolvimento sócio-económico pelo que a intervenção no Paço dos Henriques e a consequente reutilização do imóvel, será um motivo de orgulho não só para os Alcaçovenses mas para todo o concelho.

O membro Helena Torrão disse que a política da CDU não é “de criticar por criticar” pois considera que o trabalho em parceria faz cada vez mais sentido, até atendendo à conjuntura que se vive. Contudo, as situações devem ser analisadas caso a caso e o que é certo é que há pessoas que não podem pagar a fisioterapia e precisam dela. No dia-a-dia os munícipes têm mais necessidade do fisioterapeuta do que do Paço dos Henriques reutilizado. Acrescentou ainda que o PCP tem feito, à sua maneira, o trabalho de defesa dos serviços de saúde.

O membro Sara Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, observou que se fôr colocado em Viana do Alentejo, com o apoio da Câmara, um fisioterapeuta, não podemos esquecer as freguesias de Aguiar e Alcáçovas que não dispõem do serviço. Além disso, a Câmara poderá eventualmente assegurar os pagamentos durante um ano mas como é que depois se retira um serviço a que a população já se habituou? Este membro exemplificou com as competências a nível da Educação que o Município não assumiu precisamente a pensar no futuro. Em sua opinião, as parcerias podem trazer benefícios mas é bom que antes de se assumirem os compromissos não se perca a ideia do futuro, nomeadamente se o sistema funcionará ou não sem problemas.

O membro João Antunes disse concordar com o que foi dito pelo membro Nuno Grave acerca da importância da obra de Reutilização do Paço em Alcáçovas. Em sua opinião “a cultura é que tem de ser a marca do concelho de Viana do Alentejo, pois é aí que está o futuro”. Citando Winston Churchill, este membro referiu que “se queremos ter futuro, temos de apostar na cultura”.

O senhor Presidente da Assembleia disse que integra a Assembleia Municipal há dezassete anos e que desde a primeira sessão em que participou que começou a ouvir falar do Paço dos Henriques. E assim foi sucedendo ano após ano, surgindo sempre como uma ação impossível de concretizar porque o Governo nunca iria disponibilizar verbas para permitir a recuperação do imóvel. Porém, a realidade mostra-nos que há maneiras diferentes de atingir resultados e foi exatamente isso que aconteceu ao ser pedida para o Município a gestão do Paço. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia Municipal que o contexto atual é o mais difícil desde o 25 de abril pelo que se existissem agora os recursos que noutros tempos outros tiveram, seriam certamente feitas muitas mais coisas. “Os cidadãos, através das eleições é que são os árbitros e portanto o reconhecimento aconteceu”. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia Municipal que relativamente à Requalificação do Quartel da GNR de Viana “foi-se a Lisboa falar com o Ministro, não se foi para a Praça do Giraldo com cartazes a contestar o Governo...! Concluiu referindo que com os métodos utilizados, têm sido alcançados resultados, sendo este o testemunho que pode dar na sua qualidade de membro da Assembleia Municipal há dezassete anos.

Ponto três) Proposta de aprovação do projeto de Regimento da Assembleia Municipal, elaborado pela Mesa nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro –

O senhor Presidente da Assembleia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentou o projeto de Regimento deste órgão para o corrente mandato. Disse que o projeto em apreço resultou da necessidade de adequação do Regimento anterior à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido retiradas também algumas redundâncias. Votado o projeto de Regimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Ponto quatro) Primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2014 – O membro José Fernando Nazaré Pereira ausentou-se da sala por se encontrar impedido para participar na discussão e votação deste ponto.

Foi apresentada pelo senhor Presidente da Câmara a primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, consubstanciada na criação de um posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura em Arquitetura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para permitir a consolidação da situação de mobilidade na categoria da Arquiteta Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Núncio Pereira, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Palmela.

A proposta foi votada tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto cinco) Proposta de apoio à Freguesia de Alcáçovas, consubstanciado na realização, pelo Município, da obra de Ampliação do Cemitério daquela Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – O membro José Fernando Nazaré Pereira reentrou na sala.

A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar o apoio à Freguesia de Alcáçovas, consubstanciado na realização, pelo Município, da obra de Ampliação do Cemitério daquela freguesia, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto seis) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução, por administração direta, da obra de Ampliação do Cemitério de Alcáçovas –

Pretendendo o Município proceder à execução da obra de Ampliação do Cemitério de Alcáçovas por administração direta, foi esta autorizada pela Câmara Municipal na reunião de 12 de fevereiro de 2014. A estimativa orçamental da obra é de 149.000,00 €, com IVA incluído e o prazo de execução é de 360 dias, prevendo-se que no corrente ano decorram 180 dias de obra e que no ano de 2015 decorram os restantes 180 dias. Existindo assim compromissos plurianuais, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos mesmos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Ponto sete) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “Raízes Ocultas, Unipessoal, Ld.ª” –

Perante o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “Raízes Ocultas, Unipessoal, Ld.ª”, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Empresa em causa é gerida por um Técnico Superior de Castro Verde e que sendo complexas as matérias relativas à estrutura tarifária dos serviços de água e resíduos bem como a respetiva fundamentação económica e financeira que subjaz à alteração da mesma, torna-se necessária a contratação de um serviço especializado que permita responder atempadamente às principais questões para que também atempadamente sejam tomadas as decisões. Pretendendo-se que a contratação tenha a duração de três anos, o montante a pagar será de 7.200,00 € acrescido de IVA, tendo em conta a prestação mensal de 200,00 € acrescida de IVA. Verificando-se pagamentos nos anos de 2014 a 2017, existem compromissos plurianuais, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, autorizado a respetiva assunção, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Ponto oito) Proposta de fixação do montante do seguro dos membros da Assembleia Municipal – O senhor Presidente da Câmara explicou o enquadramento da proposta em causa, referindo que a Câmara Municipal já havia alterado a deliberação anterior através da qual fixou o montante do seguro de acidentes pessoais dos seus membros.

Perante a apresentação de uma proposta enviada pela Associação Nacional de Municípios para este quadriénio, da Companhia de Seguros Açoreana, com um valor mais reduzido, a Câmara solicitou à mediadora Ponto Seguro a apresentação de propostas com base nos valores apresentados pela ANMP. Dos contactos efetuados constatou-se que a companhia ALLIANZ propôs um montante de prémio ainda mais baixo e com mais duas coberturas, relativamente à proposta da ANMP: 362,74 € contra 380,67 €. A Câmara estava a pagar anualmente, pelos seguros de acidentes pessoais dos membros da Câmara e da Assembleia Municipal, o montante de 1.245,76 € à Companhia Fidelidade. Não tendo havido acidentes ao longo dos anos e dada a importância da redução das despesas, justifica-se a alteração dos montantes dos seguros.

Assim, nos termos do art.º 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho republicada pela Lei n.º 5-A/2005, de 10 de outubro, a Assembleia, sob proposta do respetivo Presidente, deliberou por unanimidade fixar

em 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) o montante do seguro de acidentes pessoais de todos os membros do Órgão, nos termos da proposta a que se referiu o senhor Presidente da Câmara.

Ponto nove) Proposta de aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Viana do Alentejo - Poente – Nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta que lhe foi apresentada pela Câmara Municipal de delimitação da Área de Reabilitação Urbana Viana do Alentejo - Poente.

Ponto dez) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes do projeto conjunto com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central “Modernização Alentejo Central@2015” – A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade conceder a necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do Projeto conjunto com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central “Modernização Alentejo Central@2015”, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação. O total dos encargos ascende a 12.303,51 €, prevendo-se que em 2014 sejam faturados 60% desse montante e que os restantes 40% sejam faturados em 2015.

Ponto onze) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de Revisor Oficial de Contas – A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade conceder a necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de Revisor Oficial de Contas, no âmbito do n.º 3 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para o exercício económico de 2014. A entidade a convidar para efeitos desta contratação é “Rosário, Graça & Associados, SROC, Ld.ª”, com sede em Évora e autorização da Assembleia Municipal foi concedida ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, dado que o compromisso resultante deste serviço originará pagamentos em dois anos económicos.

Ponto doze) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano – O senhor Presidente da Câmara referiu que o júri de recrutamento dos cargos dirigentes tem de ser designado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Dado que se pretende prover o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, torna-se necessário definir o júri do respetivo procedimento concursal. Nos termos das disposições legais aplicáveis, o Presidente do Júri deverá ser designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Os vogais deverão ser designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica.

Tendo em conta o exposto, a Câmara propõe então que o júri de recrutamento para o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano tenha a seguinte composição que respeita os condicionalismos impostos pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º anteriormente referido:

Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Geral da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Vogais: Ana Carla Arranja Martins Barros, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

A proposta foi votada por escrutínio secreto tendo sido aprovada com treze votos favoráveis, um voto contra e cinco abstenções.

Ponto treze) Proposta de Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto de Remodelação dos Sistemas de Abastecimento de Água, apresentado pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo –

Nos termos das disposições conjugadas da alínea r) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia deliberou por unanimidade declarar como sendo de interesse público municipal o projeto de remodelação dos sistemas de abastecimento de água apresentado pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo, nele se incluindo a intenção de construção de uma nova conduta para adução de água a Alcáçovas.

Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão à uma hora do dia um de março de dois mil e catorze.

Aprovada a de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

MOÇÃO

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO SOBRE A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ISIDORO DE SOUSA (EBSIS) DE VIANA DO ALENTEJO.

CONSIDERANDO QUE:

1. Já em 2010, o Município de Viana desenvolveu vários contactos e diligências junto da Governadora Civil e da então Direção Regional de Educação do Alentejo, no sentido de resolver a situação precária em que se encontra a Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa (EBSIS) de Viana do Alentejo, diagnóstico reconhecido pelo então Diretor Regional, que considerou que esta escola necessitava efectivamente de uma grande requalificação e enunciou à data, aquelas que estavam a ser as suas diligências no sentido de colmatar esta situação, a saber:
 - Junto da Empresa Parque Escolar, para considerarem esta intervenção, situação que se revelava difícil, dado o número de alunos da escola (população escolar);
 - Requalificação das Instalações através de Acordo de Colaboração com o Município, estando à data, a aguardar uma resposta do então Secretário de Estado.
2. A Lei n.º 2/2011 de 9 de Fevereiro de 2011 sobre a remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos, onde se afirma, no número 1 do art.º 5, a necessidade de "remoção dos materiais que contêm fibras de amianto presente nos edifícios, instalações e equipamentos públicos (...), bem como a sua substituição, quando for caso disso, por outros materiais não nocivos à saúde pública e ao ambiente".

3. Segundo Relatórios do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e do Município de Viana do Alentejo elaborados no ano de 2012, são apontadas como prioridade de intervenção na EBSIS:

- A remoção das coberturas, decorrentes da existência de amianto;
- A beneficiação das condições térmicas;
- A criação de espaços de trabalho adequados aos novos desideratos profissionais e pedagógicos, de alunos e docentes;
- A requalificação dos espaços comuns, nomeadamente cozinhas e sanitários.

4. Nas atas das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Viana do Alentejo é frequente a crítica dos conselheiros às graves insuficiências do edifício da EBSIS, particularmente as coberturas em fibrocimento com amianto. Onde o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo tem alertado, repetidamente, os responsáveis pela Educação com assento neste órgão, sobre a importância e urgência em se resolver esta situação.

5. A apresentação de argumentos técnicos e científicos sobre as condições físicas e de segurança da EBSIS apresentadas nos Relatórios de Saúde Pública e de Segurança e Higiene no Trabalho realizados em 2012 vêm igualmente validar as preocupações da comunidade educativa local sobre a EBSIS dado o arrastar da situação, sem resposta por parte das entidades competentes, nomeadamente o Ministério da Educação e eventualmente, o Ministério das Finanças.

6. Mais recentemente, em 2014:

- A Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar enviou uma carta à Senhora Delegada Regional a manifestar a sua preocupação em relação à degradação dos espaços e materiais do edifício sede do Agrupamento (EBSIS), considerado urgente e prioritária uma intervenção no mesmo e, para além disso, referem a sua preocupação pelo fato de se manter amianto nas coberturas que como se sabe, é uma substância cancerígena, quando existe legislação específica que proíbe a sua existência nas escolas e outros edifícios públicos e;
- A Câmara Municipal viu o seu pedido de audiência à actual Diretora Regional, aceite, para o próximo dia 04 de março, em consequência daquela missiva.



SUBLINHANDO QUE:

7. A exposição ao amianto pode provocar graves problemas de saúde quando esta fibra de origem natural é inalada que, a longo prazo, pode provocar graves lesões pulmonares, mesoteliomas e cancro do pulmão.

8. A degradação acentuada de todo o edifício já reconhecida em 2010, pela Direção Regional de Educação contínua sem qualquer acção correctiva, por parte do Ministério da Educação passados 4 anos.

CONSTATANDO QUE:

9. A EBSIS teve a sua abertura no ano de 1987 e durante estes 27 anos não foram realizadas as convenientes obras de manutenção neste edifício.

10. No espaço escolar, estudam jovens do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e Profissional a quem se deve garantir condições de saúde e segurança actuando de acordo com o princípio precaução.

11. A EBSIS possui um grupo de pessoal docente e pessoal não docente a quem se deve garantir protecção sanitária contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho, de acordo com a Directiva n.º 2003/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Março e com o Decreto-Lei n.º 266/2007 de 24 de Julho que transpõe para o direito nacional a anterior directiva comunitária.

12. E as recentes preocupações vindas a público, por parte do Ministério da Educação, sobre edifícios escolares que apresentam este tipo de problemas.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO, convocada em sessão ordinária, de 28 de Fevereiro de 2014, **TENDO EM CONTA O EXPOSTO;**

RECOMENDA QUE:

13. O Ministério da Educação e Ciência realize as obras de requalificação da EBSIS com carácter de urgência.

14. As obras de requalificação da EBSIS permitam contribuir para incrementar índices positivos de saúde pública, mas também melhorar o sucesso escolar dos alunos e as condições pedagógicas da comunidade educativa.


15. O Município continue a trabalhar no sentido de garantir que o Ministério da Educação e Ciência responde às preocupações de toda a população do Concelho de Viana do Alentejo, sobre a situação degradante e perigosa da EBSIS, cooperando igualmente, na medida das suas competências, para encontrar a solução no curto

espaço de tempo, ficando mandatado para esse efeito, já na próxima reunião com a Diretora da DGestE.

Tendo por base o supramencionado, a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, reunida em 28 de fevereiro de 2014, exige a Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo.

Viana do Alentejo, 28 de Fevereiro de 2014

Moção apresentada por João Pedro Valério Parra Martinho Antunes (PS)

o Presidente da Assembleia Municipal

(João Pedro Valério Parra Martinho Antunes)

Com conhecimento:

Ex^o Sr. Ministro da Educação e Ciência

Ex^o Sr. Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

Ex^a Sr.^a Diretora Regional de Educação do Alentejo

Ex^o Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Ex^o Sr. Presidente da Bancada Parlamentar do PSD

Ex^o Sr. Presidente da Bancada Parlamentar do PS

Ex^o Sr. Presidente da Bancada Parlamentar do CDS/PP

Ex^o Sr. Presidente da Bancada Parlamentar do PCP

Ex^o Sr. Presidente da Bancada Parlamentar do BE

Ex^o Sr. Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas do Concelho de Viana do Alentejo

Ex^o Sr. Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Ex^o Sr. Presidente do Conselho Geral da EBI/JI de Alcáçovas

Ex.^a Sr.^a Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Alcáçovas

Ex.^a Sr.^a Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO


MOÇÃO

1. Considerando que as notícias vindas a público e em nenhum momento desmentidas pelos responsáveis apontam para que através do denominado PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central) venham a encerrar no distrito de Évora 11 Repartições de Finanças, entre as quais se inclui a do concelho de Viana do Alentejo;
2. Considerando que o encerramento de serviços públicos de proximidade contribui para acentuar o processo de abandono e conseqüente despovoamento dos concelhos do interior, entre os quais se inclui o concelho de Viana do Alentejo;
3. Considerando que a concretizarem-se as intenções do Governo em encerrar a Repartição de Finanças, o Governo vem mais uma vez castigar a população do concelho de Viana do Alentejo, retirando serviços, dando continuidade a uma política centralizadora e de desconsideração pelas populações mais desfavorecidas do interior;
4. Considerando que tudo indica que esta onda centralizadora, penalizadora dos mais desfavorecidos, irá continuar;
5. Considerando que o encerramento da Repartição de Finanças do concelho de Viana do Alentejo afastará mais uma vez os serviços das pessoas e obrigará a percorrer grandes distâncias para resolver os problemas até aqui resolvidos localmente e, conseqüentemente, ao aumento nos custos da deslocação e ao agravamento na difícil acessibilidade ao serviço, sobretudo a uma população cada vez mais envelhecida e maioritariamente com baixos rendimentos;
6. Considerando que as instalações da Repartição das Finanças do concelho de Viana do Alentejo são propriedade do Estado Central e que por isso não existem custos acrescidos para a manutenção deste serviço no concelho;
7. Considerando que o encerramento destes serviços viola o princípio constitucional da existência de serviços públicos de proximidade e constitui um corte cego no serviço público a que o Estado está obrigado;
8. Considerando os prejuízos irreparáveis que essa decisão acarreta para as populações, para as empresas e para a economia local;

A Assembleia Municipal de Viana do Alentejo reunida em 28 de fevereiro de 2014 manifesta o seu mais veemente protesto e a sua indignação pelo eventual encerramento da Repartição de Finanças do concelho de Viana do Alentejo, exigindo que seja garantida a sua continuidade.

Viana do Alentejo, 28 de Fevereiro de 2014

Moção apresentada por João Pedro Valério Parra Martinho Antunes (PS)

O Presidente da Assembleia Municipal

(António João Coelho de Sousa)

Com conhecimento:

Ex^a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças

Ex^o Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Ex^o Sr. Presidente da Bancada Parlamentar do PSD

Ex^o Sr. Presidente da Bancada Parlamentar do PS

Ex^o Sr. Presidente da Bancada Parlamentar do CDS/PP

Ex^o Sr. Presidente da Bancada Parlamentar do PCP

Ex^o Sr. Presidente da Bancada Parlamentar do BE

Ex^o Sr. Diretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira

Ex^o Sr. Diretor de Finanças de Évora

Ex^a Sr.^a Diretora do Serviço de Finanças de Viana do Alentejo